



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 100 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **Pedro Ferreira Lima**, para exercer o cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A remuneração do servidor será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 01 de dezembro de 2022.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal